

DECRETO MUNICIPAL N.º 003/2018.

EMENTA: Decreta expediente interno na Sede da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão do planejamento Municipal do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar expediente interno na Sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE, pelo período correspondente de 08 à 12 de janeiro de 2018, reiniciando seu expediente normal no dia 15 de janeiro de 2018.

Parágrafo único - Durante o período compreendido no *capitu* do Art. 1º, haverá atendimento ao público no **Setor de Arrecadação**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouricuri, em 05 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal